



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**ANEXOS**  
**Orçamento Fiscal**

Governo Municipal de Monte Alegre  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	182.242.600,00	Legislativa	4.131.200,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.553.600,00	Administração	6.086.420,00
Contribuições	3.309.700,00	Assistência Social	7.917.500,00
Receita Patrimonial	3.224.700,00	Previdência Social	24.050.000,00
Transferências Correntes	168.854.600,00	Saúde	25.402.980,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	Educação	103.139.300,00
Receitas de Capital	6.540.000,00	Cultura	1.031.500,00
Alienações de Bens	40.000,00	Urbanismo	11.837.000,00
Transferências de Capital	6.500.000,00	Habitação	50.000,00
Receitas Correntes - intra	19.880.000,00	Saneamento	555.000,00
Contribuições - intra	19.880.000,00	Gestão Ambiental	4.483.700,00
Deduções de Receita	-7.819.000,00	Agricultura	3.975.800,00
Deduções do FUNDEB	-7.819.000,00	Comércio e Serviços	551.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.819.000,00	Energia	1.748.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.819.000,00	Transporte	1.259.100,00
		Desporto e Lazer	1.470.500,00
		Encargos Especiais	1.145.000,00
		Reserva de Contingência	2.008.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.843.600,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.843.600,00</b>

Governo Municipal de Monte Alegre  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	182.242.600,00	Câmara Municipal de Monte Alegre	4.131.200,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	6.553.600,00	Gabinete do Prefeito	2.508.500,00
Contribuições	3.309.700,00	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	4.534.720,00
Receita Patrimonial	3.224.700,00	Fundo Municipal de Educação	13.608.800,00
Transferências Correntes	168.854.600,00	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	15.449.800,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	Fundo Municipal de Saúde	25.402.980,00
Receitas de Capital	6.540.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	7.917.500,00
Alienações de Bens	40.000,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.693.000,00
Transferências de Capital	6.500.000,00	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	4.784.700,00
Receitas Correntes - intra	19.880.000,00	Instituto de Previdência	24.050.000,00
Contribuições - intra	19.880.000,00	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	87.072.020,00
Deduções de Receita	-7.819.000,00	Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo	3.203.480,00
Deduções do FUNDEB	-7.819.000,00	Sec.Mun.de Educação, Esp.Cult e Turismo	2.478.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.819.000,00	Reserva de Contigência	2.008.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.819.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.843.600,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.843.600,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	6.553.600,00	Pessoal e encargos sociais	96.056.872,00
Contribuições	3.309.700,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	3.224.700,00	Outras despesas correntes	62.781.478,00
Transferências Correntes	168.854.600,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	35.415.250,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00		
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	19.880.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.819.000,00	Investimentos	38.896.850,00
Transferências Correntes	-7.819.000,00	Amortização da dívida	1.050.000,00
		SUPERÁVIT	2.008.400,00
<b>T O T A L</b>	<b>194.303.600,00</b>		
		<b>T O T A L</b>	<b>41.955.250,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	35.415.250,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	40.000,00		
Transferências de Capital	6.500.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>41.955.250,00</b>		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	194.303.600,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.540.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>200.843.600,00</b>

DESPESAS CORRENTES.....	158.888.350,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	39.946.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.008.400,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>200.843.600,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				178.072.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			6.553.600,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		6.064.100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		3.616.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.616.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.616.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	2.169.600,00		
		11110000	904.000,00		
		12110000	542.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.448.100,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		228.100,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		183.100,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	41.340,00		
		11110000	17.225,00		
		12110000	10.335,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	45.000,00		
		11110000	18.750,00		
		12110000	11.250,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	23.520,00		
		11110000	9.800,00		
		12110000	5.880,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		45.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	27.000,00		
		11110000	11.250,00		
		12110000	6.750,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		2.220.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.220.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	1.320.000,00		
		11110000	550.000,00		
		12110000	330.000,00		

- continua -

*al*

*A*

*---*

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	6.000,00	
		11110000	2.500,00	
		12110000	1.500,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	10010000	6.000,00	
		11110000	2.500,00	
		12110000	1.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		489.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		30.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		30.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		30.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	18.000,00	
		11110000	7.500,00	
		12110000	4.500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		150.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	90.000,00	
		11110000	37.500,00	
		12110000	22.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		309.500,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		309.500,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		309.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	173.700,00	
		11110000	72.375,00	
		12110000	43.425,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.000,00	
		11110000	2.500,00	
		12110000	1.500,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	6.000,00	
		11110000	2.500,00	
		12110000	1.500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.300.700,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.300.700,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.300.700,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.300.700,00	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.063.700,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		43.500,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		43.500,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		43.500,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		43.500,00	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	10010000	18.000,00	
		11110000	7.500,00	
		12110000	4.500,00	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	10010000	8.100,00	
		11110000	3.375,00	
		12110000	2.025,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.010.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.010.200,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.010.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.010.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		620.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	112.200,00	
		11130000	74.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		120.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	12140000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	12140000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	12140000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	12140000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	12140000	32.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	38.700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		56.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	11200000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	16.600,00	

- continua -

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		145.700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social -	13120000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	19400000	75.700,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	19400000	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	11900000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	12900000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social -	13900000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	10010000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10900000	390.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10010000 11110000 12110000	6.000,00 2.500,00 1.500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			168.854.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		95.884.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		95.884.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		30.885.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		27.275.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	16.365.000,00 1.363.750,00 3.273.000,00 2.182.000,00 4.091.250,00	

- continua -

A J



- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000 11110000	1.350.000,00 450.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000 11110000	1.350.000,00 450.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	6.000,00 500,00 1.200,00 800,00 1.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		541.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		55.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15500000	55.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		80.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	10010000 11400000 12400000	48.000,00 20.000,00 12.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		406.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000 12400000 15300000	101.500,00 60.900,00 243.600,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		13.969.200,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		4.201.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		4.201.200,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	1.550.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.630.600,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	2.200.600,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	20.600,00

- continua -

*A*

*al*

*✗*

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		4.840.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		4.840.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		4.830.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	4.830.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	12140000	10.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		550.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		550.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	420.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	130.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		378.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		378.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	378.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		2.000.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	12140000	2.000.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	2.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		6.445.400,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.865.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	1.865.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		65.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	65.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.990.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	1.990.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		1.525.400,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	1.525.400,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	1.000.000,00

- continua -

A

al

- continuação -

1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		31.945.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		31.945.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	19.167.000,00
		11150000	12.778.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		6.970.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		1.500.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	12200000	1.500.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		1.500.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	1.500.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		200.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	13120000	200.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		1.500.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico -	15100000	1.500.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.270.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	2.270.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.648.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		3.648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		3.648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	478.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	13110000	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	13110000	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	370.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	2.200.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.480.900,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.480.900,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.480.900,00
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento -	19400000	1.315.900,00

- continua -

*Handwritten signatures and marks:*  
 A  
 w  
 \*

- continuação -

1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19400000	165.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		17.970.100,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		17.970.100,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		11.870.100,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		10.610.100,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.610.100,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	5.916.060,00
		11110000	493.005,00
		11120000	1.183.212,00
		11130000	788.808,00
		12110000	1.479.015,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11110000	187.500,00
		15800000	562.500,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		925.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	555.000,00
		11110000	46.250,00
		11120000	111.000,00
		11130000	74.000,00
		12110000	138.750,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		275.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	165.000,00
		11110000	13.750,00
		11120000	33.000,00
		11130000	22.000,00
		12110000	41.250,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		60.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		300.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		300.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	300.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		4.700.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		1.500.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	12200000	1.500.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		1.500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	1.500.000,00

- continua -

*A*

*J*

*da*

- continuação -

1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.700.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		1.700.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	13120000	500.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	1.200.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		1.100.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.100.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação -	11900000	500.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	19400000	600.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		55.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		55.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		55.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		55.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000 11130000	33.000.000,00 22.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			300.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		240.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		240.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		240.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	10010000 11110000 12110000	144.000,00 60.000,00 36.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		30.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000 11110000 12110000	18.000,00 7.500,00 4.500,00	

- continua -

*A* *d*



- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000 11130000	-1.200,00 -800,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.362.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-2.362.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.362.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.122.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.122.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000 11130000	-1.183.200,00 -788.800,00	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11120000 11130000	-90.000,00 -60.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-185.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000 11130000	-111.000,00 -74.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-55.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000 11130000	-33.000,00 -22.000,00	
TOTAL DA RECEITA			176.793.600,00	

*A* *J*

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Monte	10010000	4.131.200,00		4.131.200,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>4.131.200,00</b>

*JL*

*PA*

*X*



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				16.812.280,00
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	10010000	237.250,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11110000	4.731.530,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11200000	1.875.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11210000	75.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11220000	2.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11230000	1.535.400,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11240000	1.016.600,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11250000	4.010.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11400000	121.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11900000	510.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15200000	700.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>16.812.280,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				87.072.020,00
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	10010000	90.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11120000	33.022.212,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11130000	22.014.808,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11140000	19.167.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	11150000	12.778.000,00		
TOTAL DA RECEITA					87.072.020,00

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

Governo Municipal de Monte Alegre  
**Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
**Adendo III**  
Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.313.700,00
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	10010000	2.451.200,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15100000	700.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15200000	600.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15800000	562.500,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>4.313.700,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult e Turismo  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 202  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.478.500,00
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	10010000	2.078.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15100000	150.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	15200000	250.000,00		
TOTAL DA RECEITA					2.478.500,00

Governo Municipal de Monte Alegre  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmos - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	

- continua -

*(Handwritten signatures and marks)*

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

*(Handwritten marks and signatures)*

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

A

20

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

*[Handwritten marks]*

10 Câmara Municipal de Monte Alegre

---

*[Handwritten signatures]*

20 Gabinete do Prefeito

---

*[Handwritten signatures]*

22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças

---

*A* *R* *[assinatura]*

23 Fundo Municipal de Educação

---

*A* *de* *de*



24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais

---

↙

A



28 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Legislação.: Lei nº 4.997/2016

Atribuições: Instituído através do art. 4º, inciso XI, do Código Municipal de Meio Ambiente ( Lei nº 4.749 de 17/12/2009).  
Finalidade : apoiar, em caráter suplementar, a complementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente e melhorias da qualidade de vida do Município,

---

2

1

3

29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura  
Legislação.: Lei 054/2018 de 20/11/2018

---

*A* *de* *→*

33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

---

*A* *30* *→*

34 Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo  
Legislação.: Lei 054/2018 de 20/11/2018

---

*(Handwritten marks)*

35 Sec.Mun.de Educação, Esp.Cult e Turismo

Atribuições: gerir as atividades operacionais e financeira da cultura, lazer, esporte e turismo do município com a implantação de ações as todas atividades voltadas a desenvolver dentro do município.

---

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

99 Reserva de Contigência

---

*[Handwritten signatures]*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Câmara Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
01 031	Ação Legislativa	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara	300.000,00		300.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos	200.000,00		200.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Parlamentares dos EDIS		35.000,00	35.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		3.596.200,00	3.596.200,00
TOTAL		500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Governo Municipal de Monte Alegre  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.508.500,00	2.508.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.197.500,00	2.197.500,00
04 122 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	2.197.500,00	2.197.500,00
04 122 0002 2.003	Apoio a Associações e Entidades Representativas		60.000,00	60.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		2.022.000,00	2.022.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção da Representação Municipal em Belém		70.500,00	70.500,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial		45.000,00	45.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.500,00	50.500,00
04 131 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	50.500,00	50.500,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo		50.500,00	50.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	260.500,00	260.500,00
04 182 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	260.500,00	260.500,00
04 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		260.500,00	260.500,00
TOTAL		0,00	2.508.500,00	2.508.500,00

*J*

*A*

*[Signature]*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	185.000,00	3.204.720,00	3.389.720,00
04 122	Administração Geral	185.000,00	3.139.720,00	3.324.720,00
04 122 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	185.000,00	3.139.720,00	3.324.720,00
04 122 0002 1.003	Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social	185.000,00		185.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		1.744.720,00	1.744.720,00
04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		1.150.000,00	1.150.000,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		30.000,00	30.000,00
04 122 0002 2.012	Modernização da SEMAF		215.000,00	215.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	65.000,00	65.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	65.000,00	65.000,00
04 128 0002 2.013	Capacitação para Servidores Municipais		65.000,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843 0002 2.014	Amortização da Dívida Pública Contratada junto ao PASEP		625.000,00	625.000,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		500.000,00	500.000,00
28 843 0002 2.016	Amortização da Dívida Pública Contratada com Instituições Financeiras		20.000,00	20.000,00
TOTAL		185.000,00	4.349.720,00	4.534.720,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.369.500,00	9.239.300,00	13.608.800,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	47.000,00	47.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	47.000,00	47.000,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos na Área de Educação		47.000,00	47.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	595.610,00	595.610,00
12 306 0004 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche		240.470,00	240.470,00
12 306 0004 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc		263.600,00	263.600,00
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		41.540,00	41.540,00
12 306 0004 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno		50.000,00	50.000,00
12 306 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	40.000,00	40.000,00
12 306 0024 2.022	Gestão do Programa PNAE/Mais Educação - Quilombolas		40.000,00	40.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.364.390,00	1.364.390,00
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		1.225.700,00	1.225.700,00
12 306 0031 2.024	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola		64.040,00	64.040,00
12 306 0031 2.025	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		16.000,00	16.000,00
12 306 0031 2.026	Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental		58.650,00	58.650,00
12 361	Ensino Fundamental	3.079.500,00	4.164.900,00	7.244.400,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.079.500,00	2.383.600,00	5.463.100,00
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental	620.000,00		620.000,00
12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental	405.000,00		405.000,00
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica	720.000,00		720.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica	1.334.500,00		1.334.500,00
12 361 0004 2.027	Capacitação para docentes da Educação Básica		64.000,00	64.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		1.875.000,00	1.875.000,00
12 361 0004 2.029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		280.600,00	280.600,00
12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		164.000,00	164.000,00
12 361 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	1.334.800,00	1.334.800,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		1.334.800,00	1.334.800,00

- continua -

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

- continuação -

12 361 0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualid	0,00	136.500,00	136.500,00
12 361 0030 2.032	Manutenção das Unidades Escolares		136.500,00	136.500,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	310.000,00	310.000,00
12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola		235.000,00	235.000,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola		75.000,00	75.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.465.500,00	1.465.500,00
12 362 0004	Educação com Qualidade	0,00	245.500,00	245.500,00
12 362 0004 2.035	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar-PNATE/Ensino Médio		245.500,00	245.500,00
12 362 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar - SEDUC		1.220.000,00	1.220.000,00
12 365	Educação Infantil	1.290.000,00	1.561.900,00	2.851.900,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	1.290.000,00	1.125.900,00	2.415.900,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física			
	Escolar para Educação Infantil-Creche	780.000,00		780.000,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos			
	para Ensino Infantil - Creche	510.000,00		510.000,00
12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Trans			
	porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		1.125.900,00	1.125.900,00
12 365 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	436.000,00	436.000,00
12 365 0024 2.038	Programa Brasil Carinhoso		436.000,00	436.000,00

TOTAL | 4.369.500,00 | 9.239.300,00 | 13.608.800,00

*Ed*

*A*

*X*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	7.655.000,00	4.182.000,00	11.837.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		1.338.000,00	1.338.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.655.000,00	510.000,00	8.165.000,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	7.555.000,00	510.000,00	8.065.000,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial	3.860.000,00		3.860.000,00
15 451 0006 1.011	Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos	160.000,00		160.000,00
15 451 0006 1.012	Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
15 451 0006 1.013	Construção de Academia ao Ar Livre	35.000,00		35.000,00
15 451 0006 1.014	Construção do Cemitério	50.000,00		50.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	3.400.000,00		3.400.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		510.000,00	510.000,00
15 451 0013	Saúde Para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0013 1.016	Reforma e Ampliação do Aeródromo de Monte Alegre	50.000,00		50.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0020 1.017	Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu Entorno	50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	263.000,00	263.000,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos e do Cemitério Municipal		263.000,00	263.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	2.071.000,00	2.071.000,00
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		2.071.000,00	2.071.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0006 1.018	Melhoria das Condições de Habitação	50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	185.000,00	370.000,00	555.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	185.000,00	370.000,00	555.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	185.000,00	370.000,00	555.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	135.000,00		135.000,00
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água	50.000,00		50.000,00
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água		370.000,00	370.000,00
25	Energia	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
25 751	Conservação de Energia	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	450.000,00		450.000,00
25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.110.700,00	1.110.700,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		188.000,00	188.000,00

- continua -

Al

A

- continuação -

26	Transporte	738.600,00	520.500,00	1.259.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	188.600,00	520.500,00	709.100,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	188.600,00	0,00	188.600,00
26 782 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	188.600,00		188.600,00
26 782 0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	520.500,00	520.500,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		520.500,00	520.500,00
26 784	Transporte Hidroviário	550.000,00	0,00	550.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	550.000,00	0,00	550.000,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos	550.000,00		550.000,00

---

TOTAL | 9.078.600,00 | 6.371.200,00 | 15.449.800,00

---

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	750.000,00	2.943.000,00	3.693.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	750.000,00
18 512 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	750.000,00	0,00	750.000,00
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário	750.000,00		750.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
18 541 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	931.000,00	931.000,00
18 541 0009 2.093	Apoio as Ações nas Áreas de Preservação		70.000,00	70.000,00
18 541 0009 2.094	Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental		550.500,00	550.500,00
18 541 0009 2.095	Apoio IDEFLOR		310.500,00	310.500,00
18 541 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	1.951.500,00	1.951.500,00
18 541 0023 2.096	Manutenção da Limpeza Pública		1.951.500,00	1.951.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	60.500,00	60.500,00
18 543 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	60.500,00	60.500,00
18 543 0009 2.097	Revitalização e Reflorestamento em Áreas Degradadas		60.500,00	60.500,00
TOTAL		750.000,00	2.943.000,00	3.693.000,00

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	620.700,00	620.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	620.700,00	620.700,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	620.700,00	620.700,00
18 122 0023 2.098	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		620.700,00	620.700,00
TOTAL		0,00	620.700,00	620.700,00

*R*

*A*

*[Handwritten mark]*



Governo Municipal de Monte Alegre  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2902 Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	188.200,00	188.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	188.200,00	188.200,00
04 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	188.200,00	188.200,00
04 122 0020 2.099	Manutenção das Ativid.Adm/Agricultura		188.200,00	188.200,00
20	Agricultura	520.000,00	3.455.800,00	3.975.800,00
20 605	Abastecimento	0,00	535.500,00	535.500,00
20 605 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	535.500,00	535.500,00
20 605 0025 2.100	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais		535.500,00	535.500,00
20 606	Extensão Rural	520.000,00	1.298.300,00	1.818.300,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	520.000,00	0,00	520.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	520.000,00		520.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	1.298.300,00	1.298.300,00
20 606 0026 2.101	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.		1.137.800,00	1.137.800,00
20 606 0026 2.102	Desenvolvimento da Infraestrutura			
	Pesqueira e Aquícola		160.500,00	160.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.622.000,00	1.622.000,00
20 608 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	230.500,00	230.500,00
20 608 0020 2.103	Organização das Categorias Produtivas		230.500,00	230.500,00
20 608 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
20 608 0025 2.104	Apoio à Mecanização Agrícola		1.075.500,00	1.075.500,00
20 608 0025 2.105	Unidades Demonstrativas Manejo e Implantação de Pastagem		90.000,00	90.000,00
20 608 0025 2.106	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município		115.500,00	115.500,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	110.500,00	110.500,00
20 608 0026 2.107	Acompanhamento da Produção Piscícola in loco		110.500,00	110.500,00
TOTAL		520.000,00	3.644.000,00	4.164.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.890.000,00	83.182.020,00	87.072.020,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	365.500,00	365.500,00
12 128 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	365.500,00	365.500,00
12 128 0005 2.113	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%		365.500,00	365.500,00
12 361	Ensino Fundamental	2.810.000,00	41.558.000,00	44.368.000,00
12 361 0005	Qualidade na Educação Básica	2.810.000,00	41.558.000,00	44.368.000,00
12 361 0005 1.044	Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%	770.000,00		770.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Meio de Transporte Escolar Para a Educação Básica FUNDEB 40%	1.020.000,00		1.020.000,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.020.000,00		1.020.000,00
12 361 0005 2.114	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		14.988.000,00	14.988.000,00
12 361 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		26.570.000,00	26.570.000,00
12 365	Educação Infantil	1.080.000,00	36.089.520,00	37.169.520,00
12 365 0005	Qualidade na Educação Básica	1.080.000,00	36.089.520,00	37.169.520,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%	515.000,00		515.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 40%	565.000,00		565.000,00
12 365 0005 2.116	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		13.677.212,00	13.677.212,00
12 365 0005 2.117	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-Creche FUNDEB 40%		5.600.000,00	5.600.000,00
12 365 0005 2.118	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		9.862.000,00	9.862.000,00
12 365 0005 2.119	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%		1.904.808,00	1.904.808,00
12 365 0005 2.120	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%		4.720.000,00	4.720.000,00
12 365 0005 2.121	Manutenção das Ações do Ensino da Educação Infantil(3 a 5 anos) atender pre escola e maternal , alunado de 03 a 05 anos		325.500,00	325.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.571.000,00	2.571.000,00
12 366 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	1.456.000,00	1.456.000,00
12 366 0005 2.122	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%		1.456.000,00	1.456.000,00
12 366 0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
12 366 0032 2.123	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		1.115.000,00	1.115.000,00

- continua -

*J*

*P*

*[assinatura]*

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	2.598.000,00	2.598.000,00
12 367 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	2.598.000,00	2.598.000,00
12 367 0005 2.124	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Especial 60%		1.265.000,00	1.265.000,00
12 367 0005 2.125	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial FUNDEB 40%		1.333.000,00	1.333.000,00

---

TOTAL	3.890.000,00	83.182.020,00	87.072.020,00
-------	--------------	---------------	---------------

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 34 Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.458.480,00	2.458.480,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.458.480,00	2.458.480,00
12 122 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	2.458.480,00	2.458.480,00
12 122 0024 2.126	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		2.458.480,00	2.458.480,00
27	Desporto e Lazer	745.000,00	0,00	745.000,00
27 812	Desporto Comunitário	745.000,00	0,00	745.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	745.000,00	0,00	745.000,00
27 812 0003 1.049	Construção, Manutenção e Reforma de Quadras Poliesportivas	745.000,00		745.000,00
TOTAL		745.000,00	2.458.480,00	3.203.480,00

*J*

*A*

*[Signature]*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Sec.Mun.de Educação, Esp.Cult e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação, Esp.Cult e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação, Esp.Cultura e Turism

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	951.000,00	951.000,00
13 392 0003 2.127	Incentivo as Atividades Culturais e Folclóricas		410.500,00	410.500,00
13 392 0003 2.128	Manutenção das Atividades da Cultura		540.500,00	540.500,00
13 392 0021	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer para Todos	0,00	80.500,00	80.500,00
13 392 0021 2.129	Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais		80.500,00	80.500,00
18	Gestão Ambiental	170.000,00	0,00	170.000,00
18 695	Turismo	170.000,00	0,00	170.000,00
18 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	170.000,00	0,00	170.000,00
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus	170.000,00		170.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695	Turismo	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	471.000,00	471.000,00
23 695 0003 2.130	Manutenção das Atividades do Turismo		410.500,00	410.500,00
23 695 0003 2.131	Participação em Feiras e Congressos		60.500,00	60.500,00
23 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	80.500,00	80.500,00
23 695 0009 2.132	Capacitação de Mão de Obra em Turismo		80.500,00	80.500,00
27	Desporto e Lazer	275.000,00	450.500,00	725.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	450.500,00	450.500,00
27 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	450.500,00	450.500,00
27 122 0003 2.133	Manutenção das Atividades de Esporte Lazer		450.500,00	450.500,00
27 812	Desporto Comunitário	275.000,00	0,00	275.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	275.000,00	0,00	275.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios	275.000,00		275.000,00
TOTAL		445.000,00	2.033.500,00	2.478.500,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Monte Alegre  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.008.400,00
99 999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.008.400,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	2.008.400,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contigência			2.008.400,00
TOTAL		0,00	0,00	2.008.400,00

*JL*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.496.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.793.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.283.200,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	60.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.130.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	53.200,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	20.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	20.000,00			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		510.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	510.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			703.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		703.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	50.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	125.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	115.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	168.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				635.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			635.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		635.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	325.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	310.000,00			
TOTAL DA DESPESA					4.131.200,00	

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.423.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.012.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	780.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	32.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		220.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.191.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.141.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	255.000,00		
		19400000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	145.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	330.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	66.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.508.500,00

*Handwritten signatures and marks:*  
 A blue signature at the bottom right.  
 A blue mark resembling a stylized 'd' or 'd' with a dot.  
 A blue horizontal line at the bottom right.



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.184.720,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			815.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	305.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	365.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		115.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	115.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.319.720,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.319.720,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	270.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	335.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	160.000,00		
		19400000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	1.252.720,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	19400000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	19400000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	15.000,00		
		19400000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	205.000,00		
		19400000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	19300000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.020.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	1.020.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.534.720,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.645.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11240000	70.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11240000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11240000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11240000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.455.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.455.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	215.000,00		
		11200000	58.000,00		
		11210000	15.000,00		
		11220000	2.000.000,00		
		11230000	59.000,00		
		11240000	135.000,00		
		11250000	95.000,00		
		11900000	210.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11200000	10.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	8.000,00		
		11200000	10.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	433.000,00		
		11200000	650.000,00		
		11210000	15.000,00		
		11230000	625.000,00		
		11240000	90.000,00		
		11250000	355.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	733.000,00		
		11200000	1.010.000,00		
		11210000	15.000,00		
		11230000	720.000,00		
		11240000	110.000,00		
		11250000	510.000,00		

- continua -

20

11

12

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	90.300,00		
		11200000	15.800,00		
		11210000	5.500,00		
		11230000	122.500,00		
		11240000	21.100,00		
		11250000	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.962.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.962.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.962.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	40.000,00		
		11110000	55.000,00		
		11200000	60.000,00		
		11240000	300.000,00		
		11250000	1.625.000,00		
		11400000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	152.250,00		
		11110000	695.750,00		
		11200000	60.000,00		
		11210000	24.500,00		
		11230000	8.900,00		
		11240000	170.000,00		
		11250000	1.350.000,00		
		11400000	21.500,00		
		11900000	300.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.608.800,00

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.807.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.544.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.233.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	550.000,00		
		16200000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	535.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	35.000,00		
		16200000	13.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		311.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	195.000,00		
		16200000	116.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.263.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.263.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	55.000,00		
		16200000	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.120.000,00		
		16200000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	410.000,00		
		16100000	30.000,00		
		16200000	158.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	730.000,00		
		15300000	100.000,00		
		16100000	40.000,00		
		16200000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	122.500,00		
		16200000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.642.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.642.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.642.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	881.400,00		
		10900000	340.000,00		
		15100000	4.620.000,00		
		15200000	1.700.000,00		
		15300000	143.600,00		
		15500000	55.000,00		
		16200000	100.000,00		
		19400000	1.473.600,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000	350.000,00
10900000	50.000,00
15200000	50.000,00
16200000	350.700,00
19400000	528.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 15.449.800,00

A

20

~~X~~

Governo Municipal de Monte Alegre  
**Fundo Municipal de Meio Ambiente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.358.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.358.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.358.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	340.000,00			
		15200000	75.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	270.000,00			
		15200000	75.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.395.000,00			
		15200000	75.000,00			
		15800000	60.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	68.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.335.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.335.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.335.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	50.000,00			
		15100000	700.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	210.000,00			
		15200000	375.000,00			
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>3.693.000,00</b>	

*(Handwritten marks: a blue 'a' and a blue 'd' are visible, along with a blue checkmark at the bottom right corner.)*

Governo Municipal de Monte Alegre  
**Fundo Municipal de Meio Ambiente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 29	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				568.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	28.200,00		
		15800000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	20.000,00		
		15800000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	5.000,00		
		15800000	6.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		53.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	25.000,00		
		15800000	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			295.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		295.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15800000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	30.000,00		
		15800000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
		15800000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15800000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15800000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15800000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15800000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15800000	52.700,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>620.700,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2902 Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			911.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	330.000,00		
3.1.90.11.00	vincimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	25.600,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		141.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	141.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.377.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.377.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	595.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	295.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	47.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.875.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.875.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.875.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	255.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	1.120.000,00		
		15100000	100.000,00		
		15200000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.164.000,00

2)

A



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.456.770,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.715.462,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		54.129.462,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	6.100.000,00		
		11130000	3.150.000,00		
		11140000	6.500.000,00		
		11150000	1.309.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	22.900.000,00		
		11130000	7.105.250,00		
		11140000	4.450.000,00		
		11150000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	10.000,00		
		11130000	214.000,00		
		11140000	1.190.000,00		
		11150000	51.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	11120000	25.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11140000	52.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11120000	40.000,00		
		11140000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	11120000	117.212,00		
		11130000	50.000,00		
		11140000	15.000,00		
		11150000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.586.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11120000	3.830.000,00		
		11130000	1.960.000,00		
		11140000	6.935.000,00		
		11150000	2.861.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.741.308,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.741.308,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	90.000,00		
		11150000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	2.548.000,00		
		11150000	1.710.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11150000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11130000	40.000,00		
		11150000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11150000	220.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	95.000,00		
		11150000	1.990.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11150000	2.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11130000	57.808,00		
		11150000	380.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11130000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.615.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.615.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			7.615.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	20.000,00		
		11130000	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	70.000,00		
		11130000	5.894.750,00		
		11150000	880.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 87.072.020,00

*A*

*J*

*[Signature]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 34 Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3401 Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.408.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.541.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.261.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	11110000	35.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	11110000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		280.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11110000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			867.480,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		867.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	450.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	17.480,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				795.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			795.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	45.000,00		
		15200000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.203.480,00

*J*

*R*

*X*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 35	Sec.Mun.de Educação, Esp.Cult e Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535	Sec.Mun.de Educação, Esp.Cultura e Turism	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.818.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		125.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.143.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10010000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.073.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	185.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	185.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	48.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		660.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	95.000,00		
		15100000	150.000,00		
		15200000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	165.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.478.500,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.008.400,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.008.400,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.008.400,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	2.008.400,00		
TOTAL DA DESPESA					2.008.400,00

21

A

*[Handwritten mark]*

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
01 031	Ação Legislativa	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	500.000,00	3.631.200,00	4.131.200,00
04	Administração	185.000,00	5.901.420,00	6.086.420,00
04 122	Administração Geral	185.000,00	5.525.420,00	5.710.420,00
04 122 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	185.000,00	5.337.220,00	5.522.220,00
04 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	188.200,00	188.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	65.000,00	65.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.500,00	50.500,00
04 131 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	50.500,00	50.500,00
04 182	Defesa Civil	0,00	260.500,00	260.500,00
04 182 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	260.500,00	260.500,00
12	Educação	8.259.500,00	94.879.800,00	103.139.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.458.480,00	2.458.480,00
12 122 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	2.458.480,00	2.458.480,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	47.000,00	47.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	47.000,00	47.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	365.500,00	365.500,00
12 128 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	365.500,00	365.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	595.610,00	595.610,00
12 306 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	40.000,00	40.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.364.390,00	1.364.390,00
12 361	Ensino Fundamental	5.889.500,00	45.722.900,00	51.612.400,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.079.500,00	2.383.600,00	5.463.100,00
12 361 0005	Qualidade na Educação Básica	2.810.000,00	41.558.000,00	44.368.000,00
12 361 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	1.334.800,00	1.334.800,00
12 361 0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualidade	0,00	136.500,00	136.500,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	310.000,00	310.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.465.500,00	1.465.500,00
12 362 0004	Educação com Qualidade	0,00	245.500,00	245.500,00
12 362 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	2.370.000,00	37.651.420,00	40.021.420,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	1.290.000,00	1.125.900,00	2.415.900,00
12 365 0005	Qualidade na Educação Básica	1.080.000,00	36.089.520,00	37.169.520,00
12 365 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	0,00	436.000,00	436.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.571.000,00	2.571.000,00
12 366 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	1.456.000,00	1.456.000,00
12 366 0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	0,00	1.115.000,00	1.115.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	2.598.000,00	2.598.000,00
12 367 0005	Qualidade na Educação Básica	0,00	2.598.000,00	2.598.000,00
13	Cultura	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	951.000,00	951.000,00
13 392 0021	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer para Todos	0,00	80.500,00	80.500,00
15	Urbanismo	7.655.000,00	4.182.000,00	11.837.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.655.000,00	510.000,00	8.165.000,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	7.555.000,00	510.000,00	8.065.000,00
15 451 0013	Saúde Para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	263.000,00	263.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	2.071.000,00	2.071.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	185.000,00	370.000,00	555.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	185.000,00	370.000,00	555.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	185.000,00	370.000,00	555.000,00
18	Gestão Ambiental	920.000,00	3.563.700,00	4.483.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	620.700,00	620.700,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	620.700,00	620.700,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	750.000,00
18 512 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	750.000,00	0,00	750.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
18 541 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	931.000,00	931.000,00
18 541 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	1.951.500,00	1.951.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	60.500,00	60.500,00
18 543 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	60.500,00	60.500,00
18 695	Turismo	170.000,00	0,00	170.000,00
18 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	170.000,00	0,00	170.000,00

- continua -

A

2

3

- continuação -

20	Agricultura	520.000,00	3.455.800,00	3.975.800,00
20 605	Abastecimento	0,00	535.500,00	535.500,00
20 605 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	535.500,00	535.500,00
20 606	Extensão Rural	520.000,00	1.298.300,00	1.818.300,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	520.000,00	0,00	520.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	1.298.300,00	1.298.300,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.622.000,00	1.622.000,00
20 608 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	230.500,00	230.500,00
20 608 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	110.500,00	110.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695	Turismo	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	471.000,00	471.000,00
23 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-visão Turística	0,00	80.500,00	80.500,00
25	Energia	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
25 751	Conservação de Energia	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	450.000,00	1.298.700,00	1.748.700,00
26	Transporte	738.600,00	520.500,00	1.259.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	188.600,00	520.500,00	709.100,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	188.600,00	0,00	188.600,00
26 782 0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	520.500,00	520.500,00
26 784	Transporte Hidroviário	550.000,00	0,00	550.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	550.000,00	0,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	1.020.000,00	450.500,00	1.470.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	450.500,00	450.500,00
27 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	450.500,00	450.500,00
27 812	Desporto Comunitário	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.008.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.008.400,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.008.400,00
TOTAL		20.483.100,00	120.981.620,00	143.473.120,00

20

A

→



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.131.200,00	4.131.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.131.200,00	4.131.200,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	0,00	4.131.200,00	4.131.200,00
04	Administração	235.000,00	5.851.420,00	6.086.420,00
04 122	Administração Geral	185.000,00	5.525.420,00	5.710.420,00
04 122 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	185.000,00	5.337.220,00	5.522.220,00
04 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	188.200,00	188.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	65.000,00	65.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	65.000,00	65.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.500,00	50.500,00
04 131 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	50.500,00	50.500,00
04 182	Defesa Civil	50.000,00	210.500,00	260.500,00
04 182 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	50.000,00	210.500,00	260.500,00
12	Educação	102.857.050,00	282.250,00	103.139.300,00
12 122	Administração Geral	2.458.480,00	0,00	2.458.480,00
12 122 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	2.458.480,00	0,00	2.458.480,00
12 125	Normalização e Fiscalização	47.000,00	0,00	47.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	47.000,00	0,00	47.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	365.500,00	0,00	365.500,00
12 128 0005	Qualidade na Educação Básica	365.500,00	0,00	365.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	595.610,00	0,00	595.610,00
12 306 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	40.000,00	0,00	40.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.364.390,00	0,00	1.364.390,00
12 361	Ensino Fundamental	51.360.150,00	252.250,00	51.612.400,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	5.270.850,00	192.250,00	5.463.100,00
12 361 0005	Qualidade na Educação Básica	44.308.000,00	60.000,00	44.368.000,00
12 361 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	1.334.800,00	0,00	1.334.800,00
12 361 0030	Suporte e Apoio Efetivos para uma Educação de Qualidade	136.500,00	0,00	136.500,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	310.000,00	0,00	310.000,00
12 362	Ensino Médio	1.465.500,00	0,00	1.465.500,00
12 362 0004	Educação com Qualidade	245.500,00	0,00	245.500,00
12 362 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00

- continua -

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

- continuação -

12 365	Educação Infantil	39.991.420,00	30.000,00	40.021.420,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.415.900,00	0,00	2.415.900,00
12 365 0005	Qualidade na Educação Básica	37.139.520,00	30.000,00	37.169.520,00
12 365 0024	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	436.000,00	0,00	436.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.571.000,00	0,00	2.571.000,00
12 366 0005	Qualidade na Educação Básica	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00
12 366 0032	Gestão dos Recursos do Fundeb	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
12 367	Educação Especial	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
12 367 0005	Qualidade na Educação Básica	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
13	Cultura	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	951.000,00	951.000,00
13 392 0021	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer para Todos	0,00	80.500,00	80.500,00
15	Urbanismo	7.851.600,00	3.985.400,00	11.837.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.268.600,00	896.400,00	8.165.000,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	7.268.600,00	796.400,00	8.065.000,00
15 451 0013	Saúde Para Todos	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	583.000,00	1.751.000,00	2.334.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	83.000,00	180.000,00	263.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	500.000,00	1.571.000,00	2.071.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	200.000,00	355.000,00	555.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	355.000,00	555.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	200.000,00	355.000,00	555.000,00
18	Gestão Ambiental	2.012.500,00	2.471.200,00	4.483.700,00
18 122	Administração Geral	502.500,00	118.200,00	620.700,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	502.500,00	118.200,00	620.700,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	50.000,00	750.000,00
18 512 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	700.000,00	50.000,00	750.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	660.000,00	2.222.500,00	2.882.500,00
18 541 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	600.000,00	331.000,00	931.000,00
18 541 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	60.000,00	1.891.500,00	1.951.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	60.500,00	60.500,00
18 543 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	60.500,00	60.500,00
18 695	Turismo	150.000,00	20.000,00	170.000,00
18 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	150.000,00	20.000,00	170.000,00

- continua -

*J*

*A*

*S*

- continuação -

20	Agricultura	500.000,00	3.475.800,00	3.975.800,00
20 605	Abastecimento	0,00	535.500,00	535.500,00
20 605 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	535.500,00	535.500,00
20 606	Extensão Rural	500.000,00	1.318.300,00	1.818.300,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	500.000,00	20.000,00	520.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	1.298.300,00	1.298.300,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.622.000,00	1.622.000,00
20 608 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	230.500,00	230.500,00
20 608 0025	Gestão da Agricultura Sustentavel de Qualidade	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	110.500,00	110.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695	Turismo	0,00	551.500,00	551.500,00
23 695 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	471.000,00	471.000,00
23 695 0009	Gestão Educacional Ambiental-Visão Turística	0,00	80.500,00	80.500,00
25	Energia	1.350.700,00	398.000,00	1.748.700,00
25 751	Conservação de Energia	1.350.700,00	398.000,00	1.748.700,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.350.700,00	398.000,00	1.748.700,00
26	Transporte	638.600,00	620.500,00	1.259.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	138.600,00	570.500,00	709.100,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	138.600,00	50.000,00	188.600,00
26 782 0033	Planejamento Urbano e Rural Participativo	0,00	520.500,00	520.500,00
26 784	Transporte Hidroviário	500.000,00	50.000,00	550.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	500.000,00	50.000,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	950.000,00	520.500,00	1.470.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	450.500,00	450.500,00
27 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	450.500,00	450.500,00
27 812	Desporto Comunitário	950.000,00	70.000,00	1.020.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	950.000,00	70.000,00	1.020.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
28 843 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparência	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.008.400,00	2.008.400,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.008.400,00	2.008.400,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	2.008.400,00	2.008.400,00

TOTAL | 116.595.450,00 | 26.877.670,00 | 143.473.120,00

21

22

23